

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04/2019

30 de abril de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 - Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES.....	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	9

PORTARIA Nº 037/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Conceder a Aceleração da Promoção, de acordo com os Artigos 15 e 15-A lei 12.772/2012, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino BTT
Matrícula SIAPE:	2274192
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Manhuaçu
Situação Atual:	DI - 02
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	14/03/19

PORTARIA Nº 038/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Conceder a Aceleração da Promoção, de acordo com os Artigos 15 e 15-A lei 12.772/2012, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	NATIÉLIA OLIVEIRA NOGUEIRA
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino BTT
Matrícula SIAPE:	2277992
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Manhuaçu
Situação Atual:	DI - 02
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	14/03/19

PORTARIA Nº 039/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o servidor **ELDER STROPPIA**, Matrícula SIAPE **1143088**, CPF **958.749.686-87**, **RG MG 5 770 362 SSP/MG, CNH 00644207424, categoria "B"**, com validade até **08/05/2019**, a dirigir os veículos abaixo relacionados no ano de **2019**, observando o vencimento da Carteira de Habilitação, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

VEÍCULO	PLACA
GM PRISMA MAXX	NLS - 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF - 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT - 7863

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 042/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores FÁBIO CÉSAR LEMUCHI, Matrícula SIAPE 1068264, FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 2169472, para atuarem como Fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 01/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000055/2016-40 - contratação de empresa para publicações de matérias do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu* no Diário Oficial da União, Inexigibilidade 04/2016, empresa IMPRENSA NACIONAL, no período de 12/04/2019 até o final da vigência contratual.

Art. 2º - **REVOGA-SE** a Portaria Nº 008/2017, de 11.12.2017

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 043/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de

competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DISPENSAR** servidora AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1271603, da função de Coordenadora de Materiais e Serviços do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de 15.04.2019.

PORTARIA Nº 044/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 2357794, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de 15.04.2019.

PORTARIA Nº 045/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ELDER STROPPIA, Matrícula SIAPE 1143088, FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 2169472, para atuarem como Fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 02/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000059/2016-28 - contratação de empresa para a prestação de serviços de postagem do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Inexigibilidade 01/2016, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no período de 17/04/2019 até o final da vigência contratual.

Art. 2º - **REVOGA-SE** a Portaria Nº 004/2017, de 11.12.2017

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 046/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de

competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

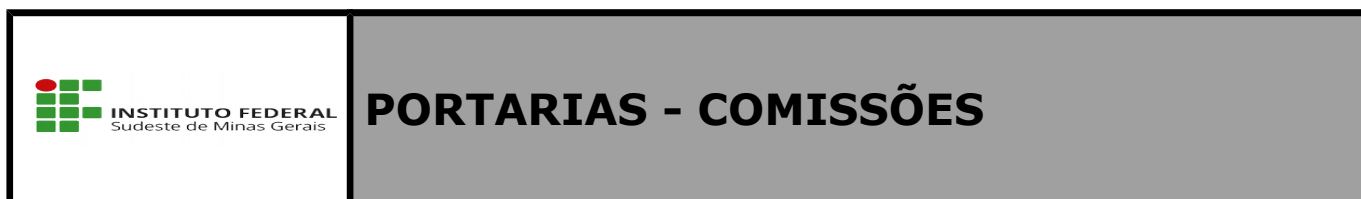
Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria nº 43/2019, de 15.04.2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 73, de 16.04.2019, Seção 2, página 31:

Onde se lê:

DISPENSAR a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1271603, da função de Coordenadora de Materiais e Serviços do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de 15.04.2019.

Leia-se:

DISPENSAR a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1271603, da função de Coordenadora de Materiais e Serviços do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de 14.04.2019.



PORTARIA Nº 040/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (CCS)** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	VÍNCULO	REPRESENTATIVIDADE
Junia Maria Clemente	1063656	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Presidente
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)	Membro
José Geraldo Soares	1828725	Gestão de Pessoas	Membro
Rossini Pena Abrantes	2406190	Ensino	Membro
Wênnia Antunes Baia	2357602	Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)	Membro

Art. 2º - **REVOGA-SE** a Portaria Nº 025/2018, de 06.08.2018.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 041/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, Portaria-R nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE EXTENSÃO** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme a seguir:

Servidor	SIAPE	Representação
Milena Amendro Faria	1118477	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro titular
Elder Stroppa	1143088	Membro titular
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro titular
Guilherme Lima Vieira	1381455	Membro titular
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Membro suplente
Giovana Moreira da Costa	2357794	Membro Suplente

Art. 2º - REVOGA-SE disposição em contrário.

PORTARIA Nº 047/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, Portaria-R nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO AGRICULTOR ORGÂNICO – MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – Turma 2018/2, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Flávio Neves Celestino	1267824	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Tatiane Paulino da Cruz	1217108	Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 20.05.2019

PORTARIA Nº 048/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, Portaria-R nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável**, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Presidente
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563	Membro docente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro docente
Elder Stroppa	1143088	Membro docente
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro docente
Junia Maria Clemente	1063656	Membro docente
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro docente
Otávio de Oliveira Araújo	118.414.316-13	Membro discente titular
Vaneli Azeredo Benicio	033.720.847-64	Membro discente suplente

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 05.04.2019



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>